

COMUNICADO TÉCNICO

Articulação Parlamentar



CONGRESSO NACIONAL

Senado aprova congelamento de preços de medicamentos e planos de saúde

O Plenário virtual do Senado Federal aprovou o PL 1542/2020, do senador Eduardo Braga (MDB/AM), que em seu texto inicial previa a suspensão do reajuste anual de medicamentos e dos planos de saúde por 120 dias.

A indústria farmacêutica havia negociado com o Poder Executivo a suspensão do reajuste por 60 dias, a contar do dia 31 de março, por meio da Medida Provisória 933/2020. Este prazo se findou em 29 de maio, o que permitiu a edição da Resolução 01 de 1º de junho de 2020 da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED, autorizando o reajuste a partir do dia 2 de junho.

O texto substitutivo ao PL 1542/2020, de autoria do senador Confúcio Moura (MDB/RO), promoveu alteração de redação inicial para reduzir de 120 para 60 dias a suspensão do reajuste de medicamentos, sob a alegação de que a este prazo se somariam os 60 dias de congelamento já cumpridos por força da MP 933/2020, o que resultaria em um prazo final total de 120 dias.

Contudo, restou a dúvida se o texto aprovado realmente terá o condão de ampliar por mais 60 dias o congelamento, visto que o reajuste já está em curso, com diversas empresas já reajustando seus preços junto ao Governo e que se a futura aprovação do texto na Câmara dos Deputados poderá ter efeito retroativo para reverter os preços já reajustados.

A matéria segue para apreciação da Câmara dos Deputados.

POSIÇÃO CNI: DIVERGENTE COM RESSALVAS

Fonte: Novidades Legislativas Nº 35/2020

GERÊNCIA TÉCNICA E DE SUPORTE AOS CONSELHOS TEMÁTICOS – GETEC
Conselho de Articulação Parlamentar – COAP

Coordenador: Cláudio Bier
Fone: (51) 3347-8674
E-mail: coap@fiergs.org.br